Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, e com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **um espaço público direcionado para ao cultivo de " Plantas Medicinais ", que possa envolver e usufruir, alunos das escolas e toda comunidade no Munícipio de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A horta de plantas medicinais é um espaço para a saúde, e aprendizado sobre as plantas utilizadas na medicinal popular. A implementação de uma horta medicinal permite a difusão do conhecimento da medicina popular para o tratamento de pequenas enfermidades, assim levando também possíveis curas à algumas enfermidades. A participação da população será de grande importância no aprendizado e também na distribuição de mudas e sementes, e outras que serão plantadas em nossa cidade assim todos poderão cultivar e multiplicar os grandes benefícios da natureza e a conservação do meio ambiente.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB